

CARTA SUPERA

Documento resultante de Audiência Pública:
“Construindo Candidaturas para Pessoas com Deficiência”

No último dia 19 de julho, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) promoveu importante e frutífera Audiência Pública, a fim de debater a propositura de meta específica da Justiça Eleitoral para o ano de 2024, com a perspectiva de ampliar a participação de Pessoas com Deficiências na disputa pelos cargos eletivos.

O evento teve o objetivo de sensibilizar, buscar alternativas e informações para promover a qualificação e o preparo de candidatas e de candidatos com deficiência aos cargos eletivos, oportunizando voz e vez a essas cidadãs e a esses cidadãos e contribuindo para reduzir a sub-representatividade dessas pessoas.

Assim, considerando o compromisso do TRE-PR com a ampliação e o fortalecimento da democracia e com o consequente reconhecimento da necessidade de todos os segmentos sociais no processo eleitoral e, diante dos enaltecidos discursos, das informações e dos conhecimentos compartilhados pelos palestrantes e demais participantes, aprovou-se, por unanimidade, a proposta de *“implantar, no ano de 2024, projeto de qualificação para inclusão política, em linguagem simples, que vise à construção de candidaturas bem-sucedidas de pessoas com deficiência”*, como iniciativa



que possa estimular a inovação do Poder Judiciário, em consonância com a Meta Nacional de nº 9 do Poder Judiciário. Acordou-se, ainda, que tal propositiva será encaminhada para apreciação do Subcomitê da Justiça Eleitoral ao qual pertencem o TRE- PR, o TSE e os demais regionais.

Além disso, diversas sugestões de melhorias foram apresentadas neste evento, destacando-se as seguintes:

1. Ampliação dos debates acerca da eliminação de obstáculos no caminho entre os candidatos com deficiência e as cadeiras eletivas, partindo de discussões de temas como a criação de cotas para essas candidaturas e a destinação de recursos específicos do fundo especial de financiamento para





essas campanhas, observando-se o percentual dessa população na sociedade;

2. Utilização de Tecnologias Assistivas para o incremento da qualificação dos candidatos;
3. Combate ao etarismo, suas práticas e discursos, independentemente do tipo de deficiência;
4. Elaboração de manuais (inclusive aqueles voltados aos procedimentos para candidatura eleitoral) com recurso de áudio, para facilitar a compreensão de pessoas com baixa acuidade visual e dislexia;
5. Recomendação aos partidos políticos para que identifiquem o número de pessoas com deficiência em sua composição e o montante financeiro destinado a essas pessoas quando em campanha eleitoral;
6. Sensibilização dos partidos políticos a respeito das dificuldades para a abertura das contas bancárias de campanha, bem como igualdade na

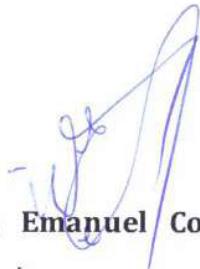
produção do material publicitário de propaganda eleitoral;

- * 7. Incremento do apoio fornecido ao mesário com deficiência, estimulando e garantindo sua participação efetiva nas eleições;
8. Utilização de legendas, audiodescrição, libras, rampas e similares, em eventos e ambientes diversos.
9. Sugestão de anteprojeto de lei com fim de alteração das leis 9096/95 e 9504/97 para o fim de incluir percentual máximo facultativo para registro de candidaturas nas eleições proporcionais, visando incentivar e promover a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política da pessoa com deficiência.

Por fim, cabe destacar que todos os participantes e instituições envolvidas com a defesa da pessoa com deficiência, ainda, com a salvaguarda de ampla participação no processo de construção da sociedade,

proteção da democracia e do processo eleitoral, encerraram a audiência pública com efusivos aplausos e com a certeza de que o movimento ali produzido ramificará as melhores intenções compartilhadas, todas voltadas para que se obtenha um maior número de cidadãos com deficiências inscritos como candidatos e, assim, eleitos para suas pretensões.

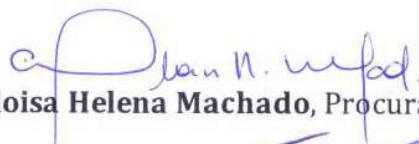
Assinam esta carta:



Desembargador **Wellington Emanuel Coimbra de Moura**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.



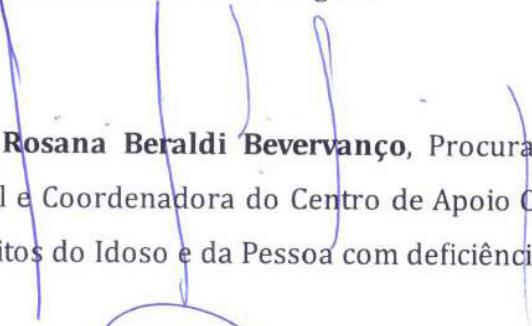
Doutor **Thiago Paiva dos Santos**, membro da Corte Eleitoral do Paraná e Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR.



Doutora **Eloisa Helena Machado**, Procuradora Regional Eleitoral.



Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, membro da Corte do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



Doutora **Rosana Beraldin Beveranco**, Procuradora de Justiça do Ministério

Público Estadual e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência.



Senhora **Daniele Cristine Forneck Franzini**, Diretora-Geral do TRE-PR.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.